

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0020/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/04/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 001900.50.2011.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o a remoção de Sua Excelência Senhora Juíza ADRIANA LEMES FERNANDES, da TRT da 23ª Região, para este Regional, por ser a 1ª colocada na ordem de classificação, atendendo assim, os requisitos da Resolução 21/2006 do CSJT, com efeitos a contar a partir de 18.04.2011 (segunda-feira), e, ainda, pelo sobrestamento desta Matéria Administrativa até a conclusão do processo de promoção por merecimento para o cargo de Juiz Titular da Vara de Sousa/PB (Protocolo TRT n° 8084/2011), devendo, nessa oportunidade, serem apreciados os demais pedidos.

Obs.: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária